

## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

## LEI Nº 032/91

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e adota outras providências.

o prefeito do município do surubim:

faço saber que à câmara municipal do surubim apro
vou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 4.388.728, 00 (Quatro milhões trezentos e citenta e cito mil setecentos e vinte e coito cruzeiros), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

01010112.01 - Manutenção da Câmara

Art. 2º - A despesa com abertura do Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior desta Lei, correrá por conta da anula ção parcial das dotações orçamentárias seguinte:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

01010112.01 - Manutenção da Câmara

3132.00 - Outros Serv. Encargos...... 500.000,00



## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

02.

ો

3253.00 - Salário Família..... 200.000,00

Total...... Cr\$ 4.388.728,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogalas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 22 de agosto de 1991.

MIZERTO DA MOTA BARBOSA

\_ Profesto \_